



# Clube Atlético Juventus

PCD 072/2016

São Paulo, 09 de maio de 2016.

**ITAMAR COLOMBINI CAPANO**, Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, no uso de suas atribuições, determina que seja publicado no sitio eletrônico do Juventus, bem como na portaria central e nos departamentos do Clube, o presente Ofício pelo qual **RETIFICA** o subitem "6.6" do item VI – Da Sistemática de Eleição, contido na Resolução constante do Ofício PCD nº 013/2016 de 12 de fevereiro de 2016 que baixou as Normas e instruções para a eleição do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva, o qual passa a ter a seguinte redação:

"6.6 – Havendo o segundo turno da eleição, o mesmo deverá ser realizado no dia 30/05/2016 (trinta de maio de 2016) atendendo prazo regimental estatutário de no mínimo 10 (dez) dias após a realização do primeiro turno."

Assim RETIFICADO nessa parte, RATIFICO os demais termos, relações e dizeres constantes da referida Resolução.

ITAMAR COLOMBINI CAPANO

Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Juventus

Rua Comendador Roberto Ugolini, 20 – CEP 03125-010 Parque da Mooca – São Paulo – SP  
Telefone: (55) (11) 2271-2000 email: [juventus@juventus.com.br](mailto:juventus@juventus.com.br) – [www.juventus.com.br](http://www.juventus.com.br)

Página 1 de 1